

## **Modelo e Critérios de Avaliação de Comerciais Ligeiros**

- **De carácter geral**

- a) Todos os elementos do júri, ou alguém por eles indicado, deverão ter, obrigatoriamente, oportunidade de conduzir o modelo a concurso;
- b) Cabe aos concorrentes ao prémio "Viatura do Ano" providenciarem todas as operações logísticas no sentido de disponibilizarem o modelo concorrente a cada um dos jurados, ficando ao critério dos concorrentes o espaço de duração desse ensaio;
- c) Compete à Fleet Magazine assegurar que todos os elementos do júri tiveram a oportunidade de estabelecer esse contacto até ao momento da votação;
- d) No caso dos modelos electrificados, GPL ou GNC, os concorrentes devem garantir o carregamento completo das baterias (EV e PHEV), assim como providenciar a devida assistência no momento de entrega da viatura.

- **Obrigações dos concorrentes no que respeita à documentação/informação sobre a viatura:**

- a) Os concorrentes têm o dever de prestar toda a informação, nomeadamente técnica, necessária para a avaliação dos critérios definidos no ponto "Critérios Avaliados";
- b) Tanto quanto possível, essa informação deve ser precisa e concisa, de modo a facilitar a avaliação sem pretender declaradamente influenciar/adulterar a decisão do jurado;
- c) Nomeadamente não deverá ser incluída qualquer comparação direta com modelo concorrente, admitindo-se comparações com valores médios da classe/segmento/categoria;
- d) É permitido destacar pontos genéricos de valorização do modelo, nomeadamente preço, residuais, eficiência, oferta de planos de revisão/garantias alargada, equipamento (nomeadamente de segurança), benefícios fiscais ou outros que beneficiam o apuramento do respectivo TCO;

- **Modelo de votação:**

- a) O voto é secreto, efectuado em suporte papel e entregue em envelope fechado e individual para cada uma das categorias;
- b) Cada questão tem três opções de voto: “Não satisfaz” = 0 pontos, “Satisfaz” = 1 ponto, “Satisfaz Bastante” = 2 pontos;
- c) Haverá critérios cuja avaliação depende de 2 ou mais questões;
- d) As duas sub-categorias a concurso são alvo do mesmo padrão de avaliação.

- **Majoração (ver também no final “Em Caso de Empate”):**

- a) São automaticamente majorados em 5 pontos as viaturas a concurso que apresentem motor 100% eléctrico

- **Crítérios avaliados:**

- a) Preço de aquisição (sem IVA) - Posicionamento face à concorrência com valorização do equipamento/serviços propostos na versão a concurso. Posicionamento face à concorrência em face do seu potencial/versatilidade para uso profissional;;
- b) Qualidade de Construção - Na estrutura da carroçaria, nomeadamente protecções de zonas mais expostas face do tipo de utilização do modelo. Protecção interior da área de carga e solidez da separação entre a zona de carga e a dos ocupantes; No habitáculo, materiais e acabamentos
- c) Capacidades - Volumetria cúbica do compartimento de carga, na relação com a volumetria exterior (atendendo a que existem inúmeras dimensões de chassis e formas de carroçaria); Capacidade de peso bruto do modelo, na relação idêntica ao ponto anterior; Acessibilidade à zona de carga; Facilidades de transformação/adaptação às diversas actividades profissionais.
- d) Consumos e emissões - Valores oficiais anunciados (homologados) pelas marcas e desvios verificados durante os ensaios;

- e) Análise da Condução - Posição de Condução. Condução, da sensibilidade da direcção à capacidade de manobra, da visibilidade à funcionalidade dos diferentes sistemas; Comportamento dinâmico, estabilidade, sensibilidade aos ventos contrários e laterais;
- f) Conforto - Acessibilidade de passageiros, qualidade dos assentos e encostos, ajustes dos bancos, disponibilidade de funcionalidades interiores para acomodação de pequenos objectos pessoais e para o aumento do conforto; Número de lugares para passageiros e oferta de espaço para estes, face à lotação homologada para o modelo/versão a concurso; Insonorização face ao exterior e face a ruídos provenientes das separações metálicas, quando presentes, e da área de carga; Desempenho da suspensão em função do conforto em diferentes tipos de piso, independentemente da sua avaliação em termos dinâmicos; Avaliação de equipamento destinado a melhorar o conforto, como sistema de som, conectividade e outros; No caso de veículos electrificados ou movidos a outras fontes de energia como GPL ou GNV, funcionalidade dos sistemas de abastecimento;
- g) Equipamento em termos quantitativos - Avaliação do equipamento disponibilizado pela versão em função do escalão do modelo em análise, nomeadamente sistemas de retenção e acondicionamento da carga, de forma a manter a sua integridade, e protecção do habitáculo em relação à carga transportada

- **Em Caso de Empate da votação:**

A pontuação de cada uma das viaturas com igualdade pontual é majorada até 3 pontos, exclusivamente para efeitos de desempate, com a valorização dos seguintes factores:

- a) Pontuação mais elevada do Ponto 1 (Preço de Aquisição): + 2 pontos
- b) Pontuação mais elevada do Ponto 3 (Capacidades): + 1 ponto